



## PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

### EDITAL/UFU/PROEX Nº 28/2011

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

#### 1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
-Jornalismo -Letras; -Ciência da Computação; -Engenharia Elétrica; -Administração.	01	20 horas semanais	<b>06 meses</b>	Setor de Editais

#### 1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).

#### 1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ter disponibilidade de 04 (quatro) horas contínuas no período da manhã.

#### 2. Inscrições:

- Data: **27/06/2011 a 01/07/2011**;
- Horário: **08:00 às 11:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**;
- Local: **Setor de Editais, PROEX, Reitoria Santa Mônica, Bloco 3P, 1º andar**;
- Contato: **Marta – 3239 4975**

#### 2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.

- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro do bolsista preenchido (disponível no Site da Proex / formulários)

**2.2** Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

**2.2.1** Fica assegurado (a) uma vaga para portador de deficiência, caso haja demanda.

**2.3** A duração da bolsa de extensão é de seis meses., podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor.

**2.4** A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

**2.5** A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

**2.6** Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado de 480 horas, desde que cumpra carga horária prevista no termo de compromisso.

**2.7** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

**2.8** As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

## **2.9 DO DESLIGAMENTO;**

**2.9.1** Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

I - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantida a ampla defesa;

§ 1- O bolsista desligado da atividade de extensão com base no item I não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. (**Resolução No 04/2009 – Consex**)

## **3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:**

### **3.1 Fases:**

#### **1ª Fase:**

- Análise do histórico escolar;
- Carta de intenções (opcional);
- Entrevista individual;
- Análise de Documentação e convocação para entrevista (fase eliminatória);

### **3.2 Data e local da Análise de Documentação e outros:**

- 05 de julho de 2011, na sala do setor de Editais/Proex.

### **3.3 Da convocação para entrevista:**

- A convocação dos alunos para entrevista, será feita via telefone e e-mail.

### **3.4 Da entrevista:**

- A entrevista será feita no dia 06 de julho de 2011, com agendamento de horário.

## **4. Do Resultado**

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 08/07/2011, no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br).

### **4.1 Vigência do edital;**

I - O prazo de vigência do edital será de seis meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificadas.

Uberlândia, 24 de junho 2011.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n.28/2011**, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia 24 de junho de 2011.

Assinatura do candidato

Via PROEX



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:  
**Edital Nº 28/2011**  
Processo Seletivo

Uberlândia 24 de junho de 2011.  
Via Candidato



## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### INTRODUÇÃO:

- Verificação e Cadastro de Editais via Internet;
- Envio de Editais via e-mail a Professores e interessados;
- Auxiliar na Execução de Editais, Projetos e Programas da Proex;
- Arquivo em Geral;
- Elaboração de relatórios;
- Digitação e elaboração de documentos em geral;
- Manter contatos com outros departamentos e setores;
- Execução de outras tarefas pertinentes ao setor.

#### JUSTIFICATIVA:

- Auxiliar e colaborar na execução de tarefas no Setor de Editais.

#### OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

#### PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser Interessado;
- Saber se relacionar com outros membros do setor;
- Executar tarefas e colaborar com o setor;
- Ter um bom Português;
- Estar atento as tarefas;
- Ter noção de informática.

METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Metas	Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

--

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 24 de junho de 2011.